



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 666 - Suplementar | Terça-feira, 18 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal de Turismo

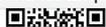
Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 350034003000350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme a Lei nº 11.743 de 2008 e a Lei nº 11.743 de 2008. Cuiabá, 18 de Julho de 2023.

Brasil.

ÍNDICE

Atos do Prefeito..... 01
Lei..... 01

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 6.951 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 6.377/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, alterada pela Lei nº 6.498, de 30 de dezembro de 2019, e 6.768/2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO II -

AUXILIAR LEGISLATIVO / AUX. TÉCNICO ENFERMAGEM - FUND. COMPLETO/ CÓDIGO CNF

AUXILIAR LEGISLATIVO - 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$4.099,38	R\$ 4.919,30	R\$ 5.903,16	R\$ 7.083,80
2	R\$ 4.304,38	R\$ 5.165,24	R\$ 6.198,32	R\$ 7.437,99
3	R\$ 4.519,59	R\$ 5.423,54	R\$ 6.508,24	R\$ 7.809,89
4	R\$ 4.745,58	R\$ 5.694,71	R\$ 6.833,64	R\$ 8.200,37
5	R\$ 4.982,87	R\$ 5.979,44	R\$ 7.175,33	R\$ 8.610,40
6	R\$ 5.232,01	R\$ 6.278,41	R\$ 7.534,10	R\$ 9.040,93
7	R\$ 5.493,61	R\$ 6.592,33	R\$ 7.910,79	R\$ 9.492,96
8	R\$ 5.768,29	R\$ 6.921,97	R\$ 8.306,34	R\$ 9.967,62
9	R\$ 6.056,69	R\$ 7.268,06	R\$ 8.721,66	R\$ 10.466,00
10	R\$ 6.359,55	R\$ 7.631,45	R\$ 9.157,76	R\$ 10.989,31
11	R\$ 6.677,52	R\$ 8.013,02	R\$ 9.615,63	R\$ 11.538,75
12	R\$ 7.011,41	R\$ 8.413,68	R\$ 10.096,42	R\$ 12.115,71
13	R\$ 7.361,96	R\$ 8.834,37	R\$ 10.601,24	R\$ 12.721,50

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.952 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI Nº 6.903/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 6.903, de 16 de janeiro de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV

CARGOS DA MESA DIRETORA (CTMD-CM)

